



Este boletim é uma síntese de avaliação realizada no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Gastos Diretos - CMAG do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP

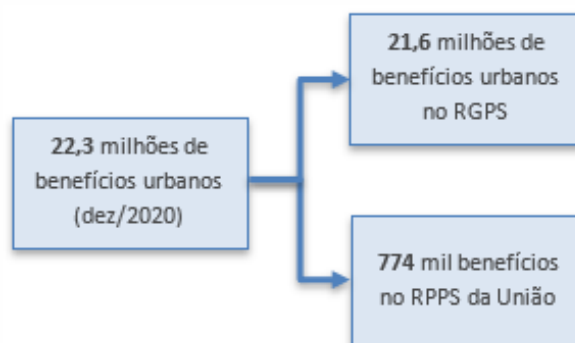


A política previdenciária é o elemento central dos arranjos institucionais dos Estados de Bem-Estar contemporâneos.

Com base na literatura empírica nacional, pode-se afirmar que há fortes evidências de que a previdência social brasileira desempenha importante papel redistributivo, com transferência de renda para os mais pobres. Em 2020, a despesa com benefícios previdenciários urbanos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) atingiu R\$ 479,5 bilhões e a do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União R\$ 90,9 bilhões.

Esta avaliação teve dois objetivos: verificar se os prazos de validade de alguns benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estão sendo cumpridos e investigar a equidade da política previdenciária brasileira por meio da comparação de indicadores estimados para diferentes grupos de aposentados do RGPS e do RPPS da União. Abrangeu tão somente os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal cujo dados encontram-se registrados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). Não abrangeu, portanto, os Poderes Legislativo e Judiciário e órgãos autônomos, tampouco os RPPS de outros

entes federativos e o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSMFA). A análise compreendeu apenas os benefícios previdenciários urbanos.



Atores da Avaliação

Coordenação: SPREV/SEPRT/ME

Execução: SPREV/SEPRT/ME e CGU

Assessoria técnica: ENAP

Gestor da Política: SPREV/SEPRT/ME e INSS

Supervisão: Secap/ME

Aspectos Avaliados e Metodologias



- **Avaliação de Implementação:** O prazo de validade referente a benefícios que têm prazos fixos ou cuja manutenção

depende de reavaliação periódica ou de prova de vida está sendo obedecido?

- **Avaliação de Desenho:** Quais os indicadores que podem ser utilizados para medir a adequação e a equidade do sistema previdenciário brasileiro?

Inteligência (ABIN) e de Policiais civis e militares do Governo do DF;

- **RAIS** (Relação Anual de Informações Sociais): informações históricas de remunerações e vínculos dos setores público e privado desde 1985.

Sistemas e Bases de Dados

- **Para verificação do prazo de validade** dos benefícios analisados:

→ **Folha de pagamentos do INSS** (Maciça) do mês de maio/2020.

- **Para o cálculo dos indicadores do RGPS:**

→ **Suibe** (Sistema Único de Informações de Benefícios): das informações sobre os benefícios de aposentadoria e das características dos beneficiários, analisou-se 681.728 das 920.472 (74%) aposentadorias urbanas concedidas em 2018;

→ **Cadastro de Vínculos e Remunerações:** informações fornecidas pela Dataprev sobre vínculos e remunerações/salários de contribuição para amostra de cerca de 40.000 indivíduos, os quais tiveram aposentadorias concedidas em 2018.

- **Para o cálculo dos indicadores do RPPS:**

→ **SIAPE** (Sistema Integrado de Administração de Pessoal): Informações de aposentadorias concedidas em 2018 do cadastro/folhas de pagamento do Poder Executivo civil federal (desde jan/99), excluídos os vínculos do Banco Central do Brasil (BCB), da Agência Brasileira de

O que foi encontrado

- Conforme avaliação executada pela Controladoria-Geral da União (CGU), os prazos de validade referentes a benefícios que têm prazos fixos ou cuja manutenção depende de reavaliação periódica não estão sendo plenamente observados:

→ Quanto às pensões por morte cujo titular tinha menos de 2 anos de casado na data de óbito do instituidor, foram identificados 1.451 benefícios com duração superior a 120 dias; já no caso das pensões cujo tempo de casado era igual ou superior a 2 anos na data do óbito do instituidor, não se identificou nenhum caso com pagamentos fora do prazo;

→ Há cerca de 7 mil benefícios por incapacidade sendo pagos sem registro em sistema de resultado conclusivo favorável à manutenção do benefício;

→ Foram identificados pagamentos de benefícios por incapacidade a beneficiários que não passaram por reavaliação médica no INSS há mais de 2 anos; no entanto, entre esses, há aqueles que poderiam ter a perícia revisional dispensada em razão das hipóteses legais;

→ Ainda, tem-se que não foram identificados pagamentos de

benefícios de salário-maternidade fora do prazo legal.

- Para medir a equidade do sistema previdenciário brasileiro foram calculados pela Secretaria de Previdência (SPREV) dois indicadores para ambos os regimes:

→ TR (Taxa de Reposição) - compara o valor do benefício com a renda pré-aposentadoria;

→ TIR (Taxa Interna de Retorno) - taxa que iguala os fluxos de benefícios e contribuições (a valor presente).

• RGPS

→ **Intensa progressividade foi constatada nos dois indicadores e para todos os tipos de aposentadoria no âmbito do RGPS;**

→ Progressividade foi confirmada com a comparação dos indicadores por escolaridade dos segurados;

→ Grupos com maior dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho (facultativos, contribuintes individuais e empregados domésticos) apresentaram resultados mais elevados para a TIR.

Resultados TR no RGPS - heterogeneidade por rendimento antes da aposentadoria

Quarto	Sexo	Programa das	AI	ATC	ATC com fator	Incapacidade permanente	Total
1º	Masculino	126,8%	111,4%	163,3%	157,3%	135,2%	129,4%
	Feminino	107,0%	103,9%	129,0%	120,9%	107,8%	107,2%
	Total	112,8%	105,8%	146,1%	140,8%	119,7%	114,4%
2º	Masculino	100,2%	89,5%	110,7%	102,3%	111,3%	103,7%
	Feminino	86,9%	83,1%	94,6%	84,3%	91,3%	87,6%
	Total	92,1%	85,1%	102,6%	94,2%	103,0%	94,6%
3º	Masculino	81,2%	72,9%	85,0%	76,3%	90,2%	83,1%
	Feminino	71,9%	64,6%	78,7%	63,6%	69,3%	71,5%
	Total	77,2%	68,4%	82,7%	72,4%	83,8%	78,4%
4º	Masculino	57,8%	52,7%	58,6%	53,6%	62,6%	58,3%
	Feminino	54,8%	47,9%	57,3%	47,1%	46,3%	54,2%
	Total	56,6%	50,2%	58,2%	51,7%	57,7%	56,7%
Total	Masculino	86,1%	87,8%	85,3%	76,1%	104,8%	90,2%
	Feminino	85,8%	87,6%	83,1%	71,0%	92,3%	86,8%
	Total	86,0%	87,6%	84,4%	74,3%	99,5%	88,5%

Fonte: Relatório de Avaliação dos Benefícios Previdenciários Urbanos do CMAP - Elaboração: Secretaria de Previdência (SPREV).

Obs.: ATC = Aposentadoria por Tempo de Contribuição, AI = Aposentadoria por Idade.

• RPPS

→ **Indícios de regressividade no âmbito do RPPS dos servidores da União;**


→ Evidências de regressividade: quanto mais elevado o quartil de rendimento, maior a parcela da renda do trabalho reposta pela aposentadoria e maior retorno em participar do Regime (TR e TIR aumentam conforme aumenta a renda do trabalho).


Resultados TR no RPPS da União - heterogeneidade por rendimento antes da aposentadoria


Quarto	Sexo	Voluntária	Invalidez	Total
1º	Masculino	97,9%	91,0%	97,4%
	Feminino	97,6%	83,0%	96,6%
	Total	97,7%	87,0%	97,0%
2	Masculino	100,0%	95,2%	99,8%
	Feminino	105,0%	101,0%	105,0%
	Total	102,0%	96,9%	102,0%
3º	Masculino	97,6%	98,6%	97,8%
	Feminino	97,2%	96,8%	97,2%
	Total	97,4%	97,9%	97,4%
4º	Masculino	108,0%	99,0%	106,0%
	Feminino	106,0%	102,0%	107,0%
	Total	107,0%	100,0%	107,0%
Total	Masculino	102,0%	95,6%	101,0%
	Feminino	102,0%	92,5%	100,0%
	Total	102,0%	94,5%	100,5%


Fonte: Relatório de Avaliação dos Benefícios Previdenciários Urbanos do CMAP - Elaboração: Secretaria de Previdência (SPREV).

Recomendações aprovadas pelo CMAP


 • **Ao INSS:** Recomenda-se considerar as hipóteses e os prazos legais de dispensa de perícia médica para os benefícios de Auxílio-Doença, de Aposentadoria por Invalidez e de Pensão por Morte ao pensionista inválido para priorização de benefícios a serem periciados e, também, os custos relacionados à eventual consolidação de benefícios e, portanto, de pagamentos continuados a beneficiários que, se fossem submetidos à perícia, poderiam ter os benefícios cancelados.


 • **Ao INSS:** Recomenda-se estabelecer planejamento para a realização de perícia revisional dos benefícios para os quais não foi possível identificar realização de perícia a partir de dezembro/2017, desde que os benefícios não estejam isentos de realização de perícia, de acordo com os parâmetros legais.

 • **À SPREV/SEPRT/ME:** Recomenda-se o cálculo periódico dos indicadores taxa de reposição e taxa interna de retorno, além de outros indicadores sugeridos no relatório de avaliação, para diferentes espécies de benefício e grupos de segurados dos dois regimes de previdência social, de modo a permitir o acompanhamento da evolução da equidade dessa política que, inclusive, já sofreu alterações significativas após o período de análise da presente avaliação, por meio da EC 103/2019.

 • **À SPREV/SEPRT/ME:** Recomenda-se que o cálculo dos indicadores tenha periodicidade

mínima de dois anos e máxima de quatro anos, pois periodicidades menores não devem capturar mudanças substanciais nos indicadores.

 • **À SPREV/SEPRT/ME:** Recomenda-se, quando forem realizadas próximas atualizações, a extensão dos cálculos para abrangerem a totalidade do RPPS da União (tendo em vista a análise ter abrangido apenas o Poder Executivo) e que seja analisada a viabilidade de inclusão na análise de RPPS dos entes subnacionais.

 • **À SPREV/SEPRT/ME:** Recomenda-se que o cálculo periódico dos indicadores propostos para as diferentes espécies de benefício e grupos de segurados dos dois regimes de previdência social seja publicizado no Informe de Previdência Social e no Painel Estatístico da Previdência, no intuito de dar transparência aos resultados e de contribuir com futuros aprimoramentos da política.

Resposta do Órgão Gestor – INSS



- Em relação à questão de avaliação que verificou se os prazos dos benefícios pagos pelo INSS estão sendo cumpridos, o INSS informou que o procedimento de prova de vida foi retomado, e há novo cronograma disponível.
- Observação: a manifestação não alterou as análises apresentadas nos Relatório de Avaliação, já que o procedimento de prova de vida não foi analisado.

Para mais informações sobre esta avaliação, acesse os relatórios completos, notas técnicas e nota à imprensa disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap>

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREIRO E ORÇAMENTO

Bruno Funchal

SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA

Gustavo José de Guimarães e Souza

SUBSECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO DE GASTO DIRETO

Aumara Feu

SUBSECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SUBSÍDIO DA UNIÃO

Nelson Leitao Paes

COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO OU CRÉDITO - CFIC

Carlos Renato de Melo Castro

Seiji Kumon Fetter

Leonardo Carvalho de Mello

Giovani Silva Machado

Filipe Tomaz Figueiredo Duarte

Elton Menezes do Vale

COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CGAT

Rodrigo Leandro de Moura

Igor Vinicius de Souza Geracy

Rafael Luis Giacomini

Ana Cristina Secchi Correia

Ronan Luiz da Silva

COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO DE GASTOS DIRETOS COART

Wilsimara Maciel Rocha

Roberta da Silva Vieira

Henrique Chaves Faria Carvalho

Ana Paula Pieadade Pedrosa

Daniela Sherring Siqueira

COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS FISCAIS - COEF

Jossifram Almeida Soares

Carlos Henrique Rosa

Fernando Lima Madeira

Rodney Stanev

GABINETE

Alexandre de Oliveira Lima Loyo

Luiz Alberto D'Ávila de Araujo

Luiz Otávio Chabalgoity

Para mais informações acesse:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/secretaria-de-avaliacao-planejamento-energia-e-loteria/boletins-publicados>

